



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3189 – Terça-feira, 15 de Janeiro de 2008

Porto do Futuro projeta a cidade das próximas décadas

Como será a Porto Alegre das próximas décadas? Que estratégias devem ser adotadas hoje para produzir a cidade do futuro, com sustentabilidade ambiental, gestão democrática, desenvolvimento econômico, inclusão social e valorização do patrimônio natural e cultural? As respostas a essas indagações fazem parte dos objetivos do Programa Porto do Futuro, um dos 21 programas estratégicos do Modelo de Gestão da prefeitura.

A coordenação é da Secretaria de Planejamento Municipal (SPM), com a participação das secretarias do Meio Ambiente (Smam), Cultura (SMC), Acessibilidade (Seacis) e dos departamentos de Água e Esgotos (Dmae), Esgotos Pluviais (DEP) e Limpeza Urbana (DMLU). No total, são 16 ações que estabelecem as linhas estratégicas para o desenvolvimento harmônico da Capital, produzindo uma legislação adequada para a nossa realidade e capaz de orientar o crescimento urbano do município.

Plano Diretor

O gerenciamento do planejamento e do desenvolvimento urbano tem como instrumento de aplicação o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). Seus dispositivos urbanísticos, que orientam o crescimento, a morfologia das edificações e sua paisagem, estão em permanente revisão. Atualmente, a nova versão do PDDUA encontra-se em tramitação na Câmara Municipal. Quanto aos planos diretores de Águas e de Esgotos, a atualização resultará na regulamentação de projetos de infra-estrutura, serviços e equipamentos urbanos.

Plano Diretor de Drenagem Urbana

Trabalha na elaboração do cenário da cidade atual e futuro, avaliando a drenagem das águas pluviais nas bacias dos arroios Dilúvio, Salso, Santo Agostinho, Várzea do Gravataí, Feijó, Santa Tereza, Ponta do Meio, Sanga da Morte, Assunção, Osso, Espírito Santo, Guarujá, Ponta Grossa Sul, Ponta da Serraria, Guabiroba, Belém Novo, Ponta dos Coatis, Lami, Manecão e Chico Barcelos. No total, são 27 bacias e sub-bacias, sendo uma situada no município de Viamão.

Plano Diretor de Resíduos Sólidos

É uma ação para dotar a cidade de um instrumento de qualificação ambiental quanto à limpeza urbana em curto, médio e longo prazo. A elaboração desse plano decorre da necessidade da mudança dos conceitos de limpeza urbana, tratamento, reaproveitamento e reciclagem de resíduos sólidos.

Código Municipal de Meio Ambiente

Qualifica e consolida a legislação ambiental vigente em Porto Alegre. Foi uma construção com a participação da sociedade, não só na avaliação dos problemas, mas principalmente na formulação de propostas, apresentadas em nove seminários temáticos, de abril a outubro de 2007.

Acessibilidade

O programa busca melhorar a acessibilidade dos espaços públicos, incluindo temas como Arquitetura com Acessibilidade, Certificação e Selo de Acessibilidade e Sinalização e Mobiliário Urbano. São realizadas palestras e orientação nas universidades para incentivar a produção de edificações que incorporem, na prática, projetos arquitetônicos adequados e a instalação de sinalização especial. Também está prevista a elaboração da legislação municipal de incentivos para qualificar as edificações existentes, criando espaços que sejam acessíveis a todas as pessoas, garantindo conforto e segurança principalmente aos portadores de deficiência física.

Outras ações

O Plano Estratégico para a Zona Sul, que iniciou o levantamento de informações e o mapeamento da região, é uma ação que propõe medidas político-administrativas intersetoriais, com vistas a elaborar um plano estratégico construído em parceria com os agentes da sociedade. A iniciativa garante também a valorização de oportunidades e potencialidades capazes de promover o desenvolvimento sustentável da região.

A Operação Urbana Consorciada Lomba do Pinheiro resulta da introdução de um novo instrumento trazido à realidade dos municípios brasileiros pelo Estatuto da Cidade. A iniciativa propõe mudanças na forma de planejar o território e nos dispositivos de controle do parcelamento do solo e das edificações. Esses dispositivos serão objetos de acordos que reverterão em



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Nova versão do Plano Diretor encontra-se em tramitação na Câmara Municipal

melhorias urbanas para a região por meio de contrapartidas dos empreendimentos, minimizando a precariedade de alguns serviços, tendo em vista que o poder público não consegue investir o necessário para equilibrar o atendimento.

A ação Regulação de atividades publicitárias no mobiliário e veículos de divulgação surge da necessidade de elaborar um diagnóstico de impacto visual gerado pela publicidade e planejar o uso da paisagem por veículos publicitários. São identificadas formas de recuperar áreas com a paisagem degradada e preservar Áreas de Interesse Visual. Todas as ações do Programa Porto do Futuro podem ser acompanhadas no Portal de Gestão da Prefeitura: www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Alterações no Plano Diretor foram definidas com a participação da sociedade

EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.801, de 9 de janeiro de 2008.

Acrescenta o inciso III ao artigo 2º do Decreto nº 15.614, de 09 de julho de 2007, que define o regime urbanístico conforme inciso II do artigo 76 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, para a AEIS I, instituída pela Lei nº 8.150, de 19 de maio de 1998, na MZ 04 UEU 12 SUB 04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso III, ao artigo 2º, do Decreto nº 15.614, de 09 de julho de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

...

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 10.12.07, LUCIANO DE ALMEIDA, 853322/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de responsável por atividades II, da Assessoria de Governança Local, código do posto 11240001, código do órgão 23004004, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 7.1.08 (processo 1.66041.07.4).

NOMEIA, de 2 a 31.1.08, CARMEM CECILIA RAMOS BARCELOS, 279642/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21250001, da Assessoria de Coordenação Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, 15004007, durante o impedimento da titular JULIANA FERREIRA SCHERER, 159790/1, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 7.1.08 (processo 1.63277.07.7).

NOMEIA, para substituir, BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de assessora especialista, 2126, do Gabinete do Secretário, 16002001, durante o impedimento da titular ALESSANDRA PEREZ PAIVA, 84226.9/01, de 26.12.07 a 24.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 7.1.08 (processo 1.62956.07.8).

NOMEIA, a contar de 10.12.07, PEDRO DOMINGOS D’ALCANTARA MONTEIRO, 886091, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no cargo em

comissão de responsável por atividades II, da Assessoria de Governança Local, código do posto 11240001, código do órgão 23004004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 7.1.08 (processo 1.66041.07.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 267299, professor, ED.1.03.M5.B.08, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.12.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretor de escola de 1º grau completo, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 4.1.08 (processo 1.68431.07.4).

CONCEDE a PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, 140524, médico, ES.1.24.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.6.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 4.1.08 (processo 1.54721.07.5).

DESIGNA IARA MARIA KERWALD, 323862/1, enfermeira, ES.1.13.NS, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, a contar de 1.8.07, código do posto 21130002, da Equipe de Hemoterapia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, código do órgão 18501028, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1125 de 26.12.07 (processo 1.64597.07.5).

DESIGNA, a contar de 5.7.07, CINARA MAURI DOS SANTOS, 323503/01, enfermeira, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1134 de 26.12.07 (pro-

cesso 1.64596.07.9).

DESIGNA, a contar de 1º.9.07, CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 230240/4, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de diretor-geral, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, código do posto 11180002, código do órgão 18802002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1136 de 26.12.07 (processo 1.64433.07.2).

DESIGNA, a contar de 3.12.07, CRISTINE KUSS, 351730/2, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1152 de 27.12.07 (processo 1.64711.07.2).

DESIGNA, a contar de 1º.12.07, JOSÉ CARLOS DA COSTA ROSA, 342881/1, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praça, 1114, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Praças, Praças e Jardins, da Supervisão de Praças, Praças e Jardins, 20502008, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1155 de 28.12.07 (processo 1.62389.07.6).

DESIGNA, a contar de 1º.12.07, RUDNEI DA SILVA LEÃO, 346199/1, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, João, da Seção de Administração de Necrópulos, da Divisão de Administração de Praças, Praças e Jardins, da Supervisão de Praças, Praça e Jardins, 20308001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1157 de 28.12.07 (processo 1.62391.07.0).

DESIGNA, a contar de 22.10.07, MARA SOARES OLIVEIRA, 317667/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 18603003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 3228 de 27.12.07 (processo 1.63457.07.5).

DESIGNA, a contar de 1º.1.08, ERNI DO NASCIMENTO MANCILHA, 345924/1, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 12 de 2.1.08 (processo 1.61321.07.9).

DESIGNA, a contar de 12.11.07, ANDRE ROMAN MARINHO, 558257/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função

III – Recuo de Jardim = 1,80m (um metro e oitenta centímetros) na Rua Santa Tereza, no imóvel situado na esquina da Rua Santa Tereza com 9 de Junho, lado par.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

gratificada de chefe de zeladoria de praças, 1114, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Praças, Praças e Jardins, da Supervisão de Praças, Praças e Jardins, 20502008, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 14 de 2.1.08 (processo 1.62390.07.4).

DESIGNA, a contar de 17.8.07, LUCIANE PETTER, 482162/1, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Prevenção de Incêndios, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/DE/Supervisão de Edificações e Controle, código do posto, 11130002, código do órgão, 14302005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 32 de 3.1.08 (processo 1.64739.07.4).

DESIGNA, a contar de 17.8.07, JOSE LUIZ RHODEN, 461791/1, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/DE/Supervisão de Edificações e Controle, código do posto, 11150007, código do órgão, 14502003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 34 de 3.1.08 (processo 1.64737.07.1).

DESIGNA, a contar de 17.8.07, JOSE LUIZ VALM ALVES, 75167/3, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, código do posto, 11170004, código do órgão, 14701001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 35 de 3.1.08 (processo 1.64738.07.8).

DISPENSA, a contar de 1º.8.07, ROSANA JACQUES KUHN, 307716/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Hemoterapia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, código do posto, 21130002, código do órgão, 18501028, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1124 de 26.12.07 (processo 1.64597.07.5).

DISPENSA, a contar de 5.7.07, RAQUEL RAUPP MENDER, 539123/01, enfermeira, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto, 11150006, código do órgão, 18802001, através do Ato 1133 de 26.12.07 (processo 1.64596.07.9).

DISPENSA, a contar de 1º.9.07, CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 230240/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de diretor-geral, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, código do posto, 11180002, código do órgão, 18802002, através do Ato 1135 de 26.12.07 (processo 1.64433.07.2).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DISPENSA, a contar de 3.12.07, JANE MARIA DIOGO, 227605/2, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto, 11150006, código do órgão, 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1151 de 27.12.07 (processo 1.64711.07.2).

DISPENSA, a contar de 1º.12.07, GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do exercício da função gratificada de chefe de zeladoria de praça, 1114, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Praças e Jardins, da Supervisão de Praças e Jardins, código do órgão, 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1154 de 28.12.07 (processo 1.62389.07.6).

DISPENSA, a contar de 1º.12.07, JOSE CARLOS DA COSTA ROSA, 342881/1, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do exercício da função gratificada de chefe de cemitério, 1113, do Cemitério São João, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Praças e Jardins, da Supervisão de Praças e Jardins, código do órgão, 20308001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1156 de 28.12.07 (processo 1.62391.07.0).

DISPENSA, a contar de 22.10.07, CLOVES RODRIGUES, 273688/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto, 21130002, código do órgão, 18603003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3231 de 28.12.07 (processo 1.63457.07.5).

DISPENSA, a contar de 1º.1.08, OLIVIA TERESINHA ALVES DO PRADO, 247320/2, operária, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, código do órgão, 20002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 2.1.08 (processo 1.61321.07.9).

DISPENSA, a contar de 12.11.07, BEATRIZ WEISS DE SOUZA, 312001/1, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do exercício da função gratificada de chefe de zeladoria de praças, 1114, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Praças e Jardins, da Supervisão de Praças e Jardins, código do órgão, 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 2.1.08 (processo 1.62390.07.4).

DISPENSA, a contar de 17.8.07, JOSE LUIZ RHODEN, 461791/1, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do exercício da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Prevenção de Incêndios, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/DE/Supervisão de Edificações e Controle, código do posto, 11130002, código do órgão, 14302005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 3.1.08 (processo 1.64739.07.4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 4.5.06, ODETE DE FÁTIMA PINTO DURGANTE, 50269.0, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01.0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, em Regime Previdenciário de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal, com a proporcionalidade de 1773/10950 dias avos, da remuneração computável para o cálculo do provento. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal de 5.10.88, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02,

artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3 e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04, CPF 28806263072, PASEP 10265760078, através do Ato 1130 de 27.12.07 (processo 1.22707.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 22.11.94, OSMAR PEREIRA DA SILVA, 25057.1, estatutário, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento no valor mensal, com a proporcionalidade de 11720/12775 dias avos, da remuneração computável para o cálculo do provento, conforme decisão proferida no processo 7777.0200/06.9, Desconstituição/TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III e 176, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 40, inciso III, alínea “c”, da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, Lei 7428/94, Decreto 11162/94 e Lei 7539/94; avanços 9, (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional, (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário-média, 62h e 55min, artigos 37, inciso II, 38, 118, 181, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre e grau máximo, (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203/88, da Lei Complementar 217/90, CPF 05882818087, PASEP 10039267617, através do Ato 1135 de 28.12.07 (processo 3.7990.94.4) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

DISPENSA ADRIANA NUNES PALTIAN, 33114.7, administradora, ES.1.01.NS, da função gratificada de diretora administrativo-financeira, 1.6.2.7, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 14.1.08, através do Ato 24 de 11.1.08 (processo 1.58547.07.0).

EXONERA, a contar de 14.1.08, ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 3593.5, 16270001, da Divisão Previdenciária, do cargo em comissão de diretor previdenciário, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através do Ato 25 de 11.1.08 (processo 1.58547.07.0).

MODIFICA, em relação a EDIO VENTURA RODRIGUES, 25276.7, falecido em 3.6.07, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.C.08, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, sem paridade, ingresso em 28.4.75, o Ato 770 de 9.8.07, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, quanto a inclusão de um pensionista e alteração do percentual, rateado a razão de: 50% a TAINARA LETICIA BUENO RODRIGUES, 6017.8, data fim 7.6.16, CPF 02111235016, filha, e 50% a ELCI SARAIVA MACHADO, 6152.3, CPF 60986581020, companheira, com base no artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC do ex-servidor 12386120082, PASEP do ex-servidor 10256487798, através do Ato 1128 de 27.12.07 (processos 1.31548.07.5 e 1.38420.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a JORGE LUIZ VILANOVA MARTINS, 8966.0, falecido em 13.11.07, estatutário, cozinheiro, OP.1.20.04.C.08, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 5.8.82, o Ato 1094 de 6.12.07, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, quanto a inclusão de um pensionista, rateado a razão de: 25% a LUIZA BEILER MARTINS, 6137.4, data fim 1º.5.08, CPF 0244505062, filha, 25% a LUANA BEILER MARTINS, 6138.2, data fim 15.2.11, CPF 02407988051, filha, 25% a LEDA BEILER MARTINS, 6139.0, data fim 21.2.27, CPF

02638993069, filha e 25% a MARIA SILVIA BEILER MARTINS, 6157.2, CPF 49476319020, companheira, com base no artigo 40, § 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 37569031091, PASEP do ex-servidor 12014344088, através do Ato 1136 de 28.12.07 (processo 1.62341.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

NOMEIA, a contar de 14.1.08, ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 38247.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Divisão Administrativo-Financeira, para exercer o cargo em comissão de diretor administrativo-financeiro, 1.6.2.7, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 26 de 11.1.08 (processo 1.58547.07.0).

NOMEIA, a contar de 14.1.08, ADELTO ROHR, 27692.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Divisão Previdenciária, para exercer o cargo em comissão de diretor previdenciário, 1.6.2.7, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 27 de 11.1.08 (processo 1.58547.07.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ODETE DE FÁTIMA PINTO DURGANTE, 50269.0, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01.0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, em Regime Previdenciário de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 816 de 7.7.06, que a aposentou por invalidez, com provento proporcional, a contar de 4.5.06, em face de decisão proferida no processo 8537.0200.06.2/Desconstituição/TCE/RS, CPF 28806263072, PASEP 10265760078, através do Ato 1129 de 27.12.07 (processo 1.22707.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação a OSMAR PEREIRA DA SILVA, 25057.1, estatutário, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 437 de 26.4.06, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, a contar 25.3.03, em face de decisão proferida no processo .0200.06.9/Desconstituição/TCE/RS, CPF 05882818087, PASEP 10039267617, através do Ato 1134 de 28.12.07 (processo 3.7990.94.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GUSTAVO SOUZA MACHADO, 163123/2, da Equipe de Apoio Técnico, do quadro de cargo em comissão do DMAE, a contar de 17.12.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 262 de 18.12.07, (processo 3.6850.07.3).

EXONERA a pedido EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, do cargo em comissão da seção de ligação, da Divisão de Instalação, a contar de 1.11.07 cessando a gratificação de incentivo técnico, desconvocando do regime de dedicação exclusiva, e convocando para cumprir o regime de tempo integral, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 285 de 19.12.07, (processo 3.6161.7.3).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, assistente técnico CC, 24350001, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, de 2 a 31.1.08, no cargo de diretor-geral, 14290000, através da Portaria 11 de 9.1.08 (processo 4.5375.07.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 26.12.07 a 24.1.08, em relação a BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que da convocação para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, em face de substituição de cargo em comissão, através da Portaria 3050 de 17.12.07 (processo 1.62956.07.8).

CESSA EFEITOS, de 26.12.07 a 24.1.08, em relação a BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da concessão de gratificação de incentivo a produtividade, correspondente a função gratificada de nível dois, em face de substituição de cargo em comissão, através da Portaria 3052 de 17.12.07 (processo 1.62956.07.8).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.08, em relação a CARMEM CECILIA RAMOS BARCELOS, 279642/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, do regime de tempo integral, através da Portaria 3097 de 19.12.07 (processo 1.63277.07.7).

CONCEDE, a contar de 1º.8.07, a MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3222 de 27.12.07 (processo 1.45704.07.4).

CONCEDE, de 16 a 30.12.07, a ANDREIA RODRIGUES SOARES, 164279/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal I, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; através da Portaria 21 de 3.1.08 (processo 1.64237.07.9).

CONCEDE, de 16 a 30.12.07, a CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA, 808973/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; através da Portaria 22 de 3.1.08 (processo 1.64237.07.9).

CONVOCA, de 26.12.07 a 24.01.08, BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assessora especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, em face de substituição de cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3051 de 17.12.07 (processo 1.62956.07.8).

CONVOCA, de 10.12.07 a 31.12.08, PEDRO DOMINGOS D'ALCANTARA MONTEIRO, 886091/1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3081 de 18.12.07 (processo 1.66041.07.4).

CONVOCA, de 2 a 31.1.08, CARMEM CECILIA RAMOS BARCELOS, 279642/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Edu-

cação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3096 de 19.12.07 (processo 1.63277.07.7).

CONVOCA, de 1º a 28.12.07, SONIA MARIA MARMITT ZAMBELI, 303231/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 25 de 4.1.08 (processo 1.68328.07.9).

CONVOCA, a contar de 14.11.07, SONIA MARIA MEZERA, 238720/1, professora M5, ED.1.03.M5, Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satta, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 26 de 4.1.08 (processo 1.68330.07.3).

CONVOCA, a contar de 28.11.07, WALDIVIA SILVA FERRAREZ, 883685/1, professora M4, ED.1.03.M4, Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 27 de 4.1.08 (processo 1.68330.07.3).

CONVOCA, a contar de 4 a 28.12.07, LORAYNE REINEHR NOBRE, 142090/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 28 de 4.1.08 (processo 1.68333.07.2).

CONVOCA, de 17 a 31.12.07, PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, 168285/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 29 de 4.1.08 (processo 1.68331.07.0).

CONVOCA, de 17 a 31.12.07, CLAUDIA DONADA ROSA, 233174/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satta, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 30 de 4.1.08 (processo 1.68331.07.0).

CONVOCA, de 17 a 31.12.07, LETICIA KRAS DORNELES, 238020/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 31 de 4.1.08 (processo 1.68331.07.0).

CONVOCA, de 17 a 31.12.07, SONIA FUMAGALLI MANTOVANI, 241390/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 32 de 4.1.08 (processo 1.68331.07.0).

CONVOCA, de 17 a 31.12.07, ANGELA MARIA SILVA ARAUJO, 529646/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Páscoa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e

32, através da Portaria 33 de 4.1.08 (processo 1.68331.07.0).

DISPENSA, a contar de 17.8.07, JOSE LUIZ VALIM ALVES, 75167/3, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do exercício da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto, 11150007, código do órgão, 14502003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 3.1.08 (processo 1.64737.07.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, 92116/2, economista, como presidente, e JORGE OSMAR STRADA, 329980/1 assistente administrativo, como suplente; OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 22673/1; EDUARDO DE LIMA GAZZOLA, 224148/1; SOLANGE TERESINHA GONZATTO TRINDADE, 76329/2; SUSANA GOULART DA SILVA, 240324/3, ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 175101/1; MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804/1; ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 80588/2; MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 70420/2; CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, 204095/1; DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 215883/1; MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 257350/1; LUCIO FERREIRA LINCK, 84582/2; ZILA SILVA DA ROSA, 85793/2; LENITA GAWLINSKI, 511757/7; NARA BEATRIZ MACHADO, 236151/1; DENISE GRANJA MARTIN, 224859/1; LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1; JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA LEHNEMANN, 59680/2, todos assistentes administrativos; TEREZINHA MARIA ROSSATO TURNES, 79495/2; JANICE MARIA LAUX, 205830/2, ambas técnicas em contabilidade; DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2, RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 32788/1, LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437/2; ROSANE MACHADO ROLLO, 108320/2, todos administradores; DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, 332152/2, contador, todos da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, para constituírem a comissão permanente de licitações e de cadastro de fornecedores, com base na Lei 8666/93, artigo 51-a, para proceder o julgamento da habilitação e propostas dos licitantes, deferir ou indeferir os requerimentos de inscrição no Registro Cadastral, alteração e cancelamento deste, julgar os recursos interpostos, dar apoio administrativo as Comissões Especiais, de forma a assegurar o bom andamento dos procedimentos licitatórios, solicitar, se necessário, pronunciamentos técnicos, administrativos e jurídicos, pertinentes ao objetivo da contratação, devendo funcionar para julgamento de cada licitação com o quorum mínimo de três membros, incluindo a presidente, a contar de 12.1.08, com validade de um ano, através da Portaria 2 de 3.1.08.

NOMEIA ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, 72713/3, administrador, como presidente e DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2, administrador, como suplente; RICARDO RAMIRO MULLER, 440088, assistente administrativo; ROBSON REUS SILVA DA LUZ, 260128, apontador, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Viação; JAIR VALÊNCIO PEREIRA, 226844, assistente administrativo; CRISTINA MOREIRA PINZ, 839015, farmacêutica, ambos da Secretaria Municipal de Saúde; JOSIANE DE FÁTIMA LOPES GOMES, 230286; DIRCEU DE MOURA, 189219, ambos agentes administrativos da Companhia Caris Portoalegrense; ANA MARLY GEREVINE, 699291; ALOMA FRANSKOWIAK, 42754, ambas assistentes administrativas do Departamento Municipal de Água e Esgotos; JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativa; ELIS PEREIRA GOMES, 643935, operadora de rádio transceptor, ambos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; NEWTON GERALDO ROSADO, 59307, técnico nível seis; RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA, 758118, auxiliar técnico administrativo nível 11, ambos da Fundação de Assistência Social e Cidadania; ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI, 30486, supervisora de compras; PETER ADOLFO GIGLIO, 6101, técnico administrativo II, ambos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 9113; ANDRÉ LUIZ KLEIN DA

SILVA, 9180, ambos agentes administrativos da Empresa Pública de Transporte e Circulação; LUIZ ANTONIO GUIMARÃES, 798608, coordenador de infraestruturas; GISELE LETTI, 879610, assistente de gabinete, ambos do Departamento Municipal de Habitação; como membros, e para secretariar os trabalhos, ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO, 80837/2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para constituírem a comissão deliberativa de compras e serviços, com base no Decreto 1555 de 5.8.96, com validade de 24 meses, a contar de julho de 2007, através da Portaria 1 de 2.1.08.

NOMEIA LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA LEHNEMANN, 59680/2, ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 1751/1, CRISTINE MEIRESSE CAVALHEIRO, 204095/1, MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 257350/1, DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 215883/1, MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804/1, LÚCIO FERREIRA LINCK, 84582/2, LENITA GAWLINSKI, 511757/7, NARA BEATRIZ MACHADO, 236151/1, DENISE MARIA MORAES TORRES, 171454/1, todos assistentes administrativos, ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, 92116/2, economista; RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, ROSANE MACHADO ROLLO, 108320/2, LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437/2, todos administradores; JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, assistente – cargo em comissão, como pregoeiros e, OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 226730/1; EDUARDO LIMA GAZZOLA, 224148/1; SUSANA GOULART DA SILVA, 240324/3; DENISE GRANJA MARTIN, 224859/1; SOLANGE TERESINHA GONZATTO TRINDADE, 76329/2; ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 80588/2; MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 70420/2; ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO, 80837/2; ZILÁ SILVA DA ROSA, 85793/2; todos assistentes administrativos; TERESINHA MARIA ROSSATO TURNES, 79495/2, técnica em contabilidade, como componentes da Equipe de Apoio. Todos da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, para realizarem licitações na modalidade pregão eletrônico, conforme Decreto 14189 de 13.5.03, com validade de 12 meses, a contar de 1º.1.08, através da Portaria 3 de 3.1.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERALDO SIMÕES PREUSSLER, 8686.4, engenheiro e MARIA CRISTINA ZÁCHIA CERUTTI, arquiteta, 28324.4, em substituição a CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0, assistente administrativa e OSCAR BINA MORAES, engenheiro civil, 45583.3, encarregados através da Portaria 1082/07, para receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 10/07, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de recuperação do muro de divisa, rampa, pátio e salas anexas da Unidade Básica de Saúde Macedônia da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.62733.07.9, através da Portaria 33 de 10.1.08.

MODIFICA a Portaria 829, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3154, de 21.11.07, em relação a substituição da titular ROSANA BERR MAIATO, 461640/01, por DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 349516/01, no que se refere ao regime, que passa a ser com regime de dedicação exclusiva, e não como constou, através da Portaria 1076/07.

MODIFICA a Portaria 831, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3154, de 21.11.07, em relação a substituição da titular ROSANA BERR MAIATO, 461640/01, por DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 349516/01, no que se refere ao regime, que passa a ser com regime de dedicação exclusiva, e não como constou, através da Portaria 1077/07.

MODIFICA a Portaria 832, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3154, de 21.11.07, em relação a substituição da titular ROSANA BERR MAIATO, 461640/01, por DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 349516/01, no que se refere ao regime, que passa a ser com regime de dedicação exclusiva, e não como constou, através da Portaria 1078/07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 38247.7, diretor administrativo-financeiro, 16270001, da Divisão Administrativo-Financeira, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14.1 a 31.12.08, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 11.1.08 (processo 1.58547.07.0).

CONVOCA ADELTO ROHR, 27692.6, diretor previdenciário, 16270001, da Divisão Previdenciária, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14.1 a 31.12.08, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 11.1.08 (processo 1.58547.07.0).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência JOSÉ ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897/1, comissionado, sem prejuízo, no período de 11.9.07 a 11.9.07, workshop regional PGQP, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2003 de 17.12.07, (processo 3.4742.07.9).

FORMALIZA ausência SILVANA MARIA GALINA DALL AGNOL, 704596/1, assistente administrativa, sem prejuízo, no período de 11.9.07 a 11.9.07, workshop regional PGQP, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2004 de 17.12.07, (processo 3.4742.07.9).

FORMALIZA ausência MARCO ANTONIO WESTER ROCHA, 328460/3, engenheiro, sem prejuízo, no período de 11.9.07 a 11.9.07, workshop regional PGQP, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2005 de 19.12.07, (processo 3.4742.07.9).

FORMALIZA ausência ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/1, assistente administrativa, sem prejuízo, no período de 11.9.07 a 11.9.07, workshop regional PGQP, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2006 de 19.12.07, (processo 3.4742.07.9).

FORMALIZA ausência JAIRO LUÍS ROCHA MACHADO, 490109/1, assistente administrativo, sem prejuízo, no período de 11.9.07 a 11.9.07, workshop regional PGQP, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2007 de 19.12.07, (processo 3.4742.07.9).

FORMALIZA ausência TÂNIA MARIA PASETTO MARRAMON, 113417/3, auxiliar de serviços técnicos, sem prejuízo, no período de 11.9.07 a 11.9.07, workshop regional PGQP, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2008 de 19.12.07, (processo 4742.07.9).

FORMALIZA ausência PATRÍCIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, assistente administrativa, sem prejuízo, no período de 11.9.07 a 11.9.07, workshop regional PGQP, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2009 de 19.12.07, (processo 3.4742.07.9).

FORMALIZA ausência IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, química, sem prejuízo, no período de 11.9.07 a 11.9.07, workshop regional PGQP, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2010 de 19.12.07, (processo 3.4742.07.9).

FORMALIZA ausência JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884/4, engenheira, sem prejuízo, no período de 11.9.07 a 11.9.07, workshop regional PGQP, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2011 de 19.12.07, (processo 3.4742.07.9).

FORMALIZA ausência ADRIANO DIAS

PETITEMBERT, 709223, ALCI ANTONIO GARCEZ MOURA, 732956, ERASMO BAIRROS ROSA, 711680, FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035, JEFERSON NEVES MACHADO, 335785, JORGE ANTONIO LARA, 745665, JORGE LUÍZ SILVA DOS SANTOS, 731988, MARCO ANTONIO BICCA GUIMARÃES, 738739, PAULO BRUM MEDEIROS, 744806, PEDRO ROSS DE CASTRO, 723633, e VALMIR ANTONIO LEAL DALUZ, 747730, para visita técnica à FEBRAMEC, nos pavilhões da Festa da Uva, no dia 16.8.07, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2024 de 28.12.07, (processo 3.4429.07.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de apoio ao julgamento, da Central de Licitações e Contratos, durante o impedimento do titular ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321/3, no período de 14.1.08 a 2.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1945 de 14.12.07, (processo 3.6868.07.0).

DESIGNA FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Equipe de Julgamento, durante o impedimento do titular DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510/1, no período de 17.1.08 a 2.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1948 de 14.12.07, (processo 3.6868.07.0).

DESIGNA NILTON FLORES VIEIRA,

749373/2, operário especializado, para responder pela função gratificada do setor de cadastro de água, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular MAGDA REGINA ROLIM, 73687/2, no período de 23.11.07 a 7.12.07, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1983 de 18.12.07, (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693, assessor para assuntos jurídicos, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.6834.07.8, e LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970, e DANIELE DAHLEM, 728758, como membros, a contar de 27.12.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2014 de 26.12.07, (processo 3.6834.07.8).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do Núcleo de Apoio Técnico, durante o impedimento da titular NÁIA MARIA LORINI, 437983/2, nos períodos de 14.9.07 a 14.9.07 e 29.11.07 a 7.12.07, por licença tratamento de saúde e substituindo outro cargo em comissão, respectivamente, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2016 de 26.12.07, (processo 3.7010.07.9).

DESIGNA KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, técnico de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio técnico, da Unidmae, durante o impedimento da titular NÁDIA MARIA LORINI, 437983/2, no período de 21.1.08 a 5.2.07, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2018 de 26.12.07, 9processo 3.7010.07.9).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio técnico, da Unidmae, durante o impedimento da titular NÁDIA MARIA LORINI, 437983/2, no período de 6.2.08 a 9.2.08, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2019 de 26.12.07, (processo 3.7010.07.9).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, da Unidmae, durante o impedimento da titular JAQUELINE SOLETI, 702964/1, no período de 10.2.08 a 20.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2020 de 26.12.07, (processo 3.7010.07.9).

DESIGNA KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, técnica de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, da Unidmae, durante o impedimento da titular JAQUELINE SOLETI, 702964/1, no período de 21.2.08 a 6.3.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2021 de 26.12.07, (processo 3.7010.07.9).

DESIGNA JOÃO BATISTA GOULART FERNANDES, 704766/2, operador de subestação, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, da Unidmae, durante o impedimento da titular JAQUELINE SOLETI, 702964/1, no período de 6.2.08 a 9.2.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2022 de 26.12.07, (processo 3.7010.07.9).

NOMEIA ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO,

716252/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de editais e programação, da Central de Licitações e Contratos, durante o impedimento da titular ANA MARLI GEREVINI, 699291/1, no período de 18.1.08 a 1.2.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1946 de 14.12.07, (processo 3.6868.07.0).

NOMEIA MARIA CRISTINA PINHO MARDRUGA, 703178/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de fiscalização, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular ARLINDO GUERINO CAMERINI JÚNIOR, 731400/1, no período de 17.12.07 a 31.12.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2001 de 19.12.07, (processo 3.261.07.6).

NOMEIA NÁDIA MARIA LORINI, 437983/2, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da Universidade Corporativa, durante o impedimento da titular SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 167451/3, no período de 29.11.07 a 7.12.07, por licença tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2015 de 26.12.07, (processo 3.7010.07.9).

NOMEIA NÁDIA MARIA LORINI, 437983/2, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da Universidade Corporativa, durante o impedimento da titular SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 167451/3, no período de 21.1.08 a 9.2.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2017 de 26.12.07, (processo 3.7010.07.9).

Processo 5.4153.03.0 - Determina o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 1 de 3.1.05, que indiciou LUIZ MARCELO NUNES CORREA, 654040, gari, AC.3.08.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no parecer da CPI, tendo em vista a prescrição da pena de suspensão.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.18442.07.2 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentador por MYRIA ISABEL AVEIRO DE OLIVEIRA, 30453.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03, para ser concedido de 29.9.06 a 31.12.06.

Processo 1.62846.07.8 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentador por IVAN DA SILVA, 82846, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03.

Processo 1.63678.07.1 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentador por ANTONIO FLAVIO LOPES, 99780, do Departamento de Esgotos Pluviais, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03.

Processo 1.64184.07.2 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentador por MARIA DA GRAÇA ZAMBOM BARBOZA, 281855, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 2394, de JULIANNE LUCENA VIEGAS, 866237.01, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma prorrogou seu estágio até 26.7.08, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3183 de 7.1.08.

NOTA DE INQUÉRITO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.4153.03.0 - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, analisando as conclusões da Comissão Permanente de Inquérito, em que se encontra indiciado LUIZ MARCELO NUNES CORREA, 654040, decide pelo arquivamento do presente, em face da prescrição da pena de suspensão.

PAUTA:

1. Abertura
2. Aprovação do Plano Anual de Aplicação do Fundo para 2008
3. Deliberações.

CONSELHO - DIRETOR

COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL

Coordenador: Sidnei Viapiana da Silva, 159739, Presidente

1º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS

Comandante: Ten. Cel. Antonio Cezar Carbone Ribas, Vice-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Diretor da DCON: Paulo André da Silva Machado, 173554, Conselheiro Titular

Engenheiro: Alexandre de Azeredo Nasi, 70613, Conselheiro Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Coordenador do PIEC: Renê Machado de Souza, 71680, Conselheiro Titular

Assessor Jurídico: Julio Nelson Mello Gavião, 778040, Conselheiro Suplente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Assessor da Direção Geral: João Carlos Fornari, 698950, Conselheiro Titular

Documentos oficiais

GABINETE DO PREFEITO COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO – Diretor, do Fundo Municipal de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros, no uso de suas atribuições e em consonância com o Artigo 4º da Lei Complementar 460, de 22 de dezembro de 2000, combinado com os Artigos 1º e 8º do Decreto Municipal 13.189, de 11 de abril de 2001, convoca os membros do Conselho-Diretor, do FUMREBOM, para reunirem-se no dia 22 de janeiro de 2008, às 14h30min, na sala de reuniões, da Coordenação de Defesa Civil, na Av. Copacabana 1.096, no Bairro Tristeza, para a realização de Assembléia Ordinária.

No impedimento do Conselheiro Titular, o Conselheiro Suplente representará a respectiva Instituição.

Diretor-Financeiro: Edison Garcia, 723402, Conselheiro Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 Técnico em Contabilidade: Davi Correa de Oliveira, 320836, Conselheiro Titular
 Assistente Administrativo: Pierre Zilio Marto Flores, 545032, Conselheiro Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 Médico: Sérgio Antônio Schiefferdecker, 408682, Conselheiro Titular
 Médico: Clóvis Altair Diehl, 168704, Conselheiro Suplente
SINDICATO DA HABITAÇÃO SECOVI / RS
 Vice-Presidente: Simone Xavier Camargo, Conselheira Titular
 Presidente: Moacyr Schukster, Conselheiro Suplente
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE
 Assessor: Egídio Pedro Backes, Conselheiro Titular
 Gerente Administrativo: Luis Henrique Stein, Conselheiro Suplente

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DE PORTO ALEGRE
 Presidenta: Maria Horácio Ribeiro, Conselheira Titular
 Vice-Presidente: Pedro Dias, Conselheiro Suplente
ROTARY INTERNACIONAL - DISTRITO 4670
 Representante: Arcangelo Mondardo, Conselheiro Titular
 Representante: José Heron Rosseto, Conselheiro Suplente
LIONS CLUBES INTERNACIONAL, DISTRITO LD-3
 Representante: Helso Weber de Oliveira, Conselheiro Titular
 Representante: Francisco Roberto de Oliveira, Conselheiro Suplente
GABINETE / CODEC
 Chefe de Gabinete: Waldemar Pasteur Martins Pinheiro, 91185, Secretário

SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, Presidente.

EDITAIS



EDITAL 4/08

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma de inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 17 de janeiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA AS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE 17 DE JANEIRO DE 2008

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 013749 05 6 (001 040840 04 2, 001 058459 04 9)

Recorrente: EDA TEREZINHA LONARDI FRANCHETTO

RECURSOS DE OFÍCIO

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

ASSUNTO: IPTU-RESTITUIÇÃO

2) PROCESSO 001 004021 06 1 (001 056480 04 0)

Recorrido: SAFE CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) PROCESSO 001 020692 06 4

Recorrido: ANATALIA WEBER DOS SANTOS

AYRES CERUTTI

ASSUNTO: IPTU/ISS-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

4) PROCESSO 001 060851 02 3

Recorrido: SANTA HELENA PARTICIPAÇÕES LTDA.

5) PROCESSO 001 029976 06 5

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Recorrido: SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO

6) PROCESSO 001 037034 06 5

Recorrido: SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A - SULACAP

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

7) PROCESSO 001 023795 06 9

Recorrido: ELIZABETH TOLEDO SACKS

8) PROCESSO 001 015814 07 6

Recorrido: NESTOR MEDEIROS DE ALBUQUERQUE FILHO

9) PROCESSO 001 023541 06 7

Recorrido: PIATTELLI E COMPANHIA LIMITADA

CRISTINA LENGLE

ASSUNTO: IPTU-RESTITUIÇÃO

10) PROCESSO 001 020429 06 1

Recorrido: MARISA MORESCO TOLOTTI

11) PROCESSO 001 020430 06 0

Recorrido: MARISA MORESCO TOLOTTI

12) PROCESSO 001 053637 06 2

Recorrido: BSC - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

13) PROCESSO 001 058402 06 3

Recorrido: OE LEFFA HAHN

FERNANDO VICENZI

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

14) PROCESSO 001 049907 06 9

Recorrido: COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE

15) PROCESSO 001 060163 06 2

Recorrido: CONGREGACAO DAS IRMAS MISSIONARIAS DE SAO CARLOS

16) PROCESSO 001 050154 06 0

Recorrido: IGREJA EVANGELICA LUTERANA DO BRASIL

17) PROCESSO 001 040920 06 2

Recorrido: IGREJA PENTECOSTAL ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO RESTAURACAO

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2008.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.067287.07.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Prestação pela ECT à contratada, em âmbito nacional, de objetos relativos ao serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC, conforme pesos estabelecidos para cartas, nas modalidades simples e sob registro, acompanhados ou não do Aviso de Recebimento, podendo ser utilizado os serviços adicionais como: Mão Própria – MP (entrega ao próprio destinatário) e Valor Declarado – VD, para atender a postagem dos carnês de IPTU 2008.

VALOR: R\$ 180.000,00.

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039990300-1

FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do Artigo 25 da Lei Federal 8666/93.

PRAZO: Trinta dias a contra da data de assinatura do contrato
 Porto Alegre, 14 de janeiro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 202/07 PROCESSO 003.080480.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e Ferramentas.

LOTE 1 – DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

LOTE 3 – DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS LTDA.

LOTES 2 e 4 - FRACASSADOS

LOTE 5 - DESERTO

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 14 de janeiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080114.07.5

OBJETO: Assessoramento técnico especializado em serviços de engenharia, elaboração de projetos de abastecimento de água e fornecimento de aplicativos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS retifica o texto do item 11.7.4. EXPERIÊNCIA DA EMPRESA como segue:

"Até 30 pontos aferidos mediante os seguintes critérios:

a) Comprovação de elaboração de Projetos de abastecimento de água de sistema ou subsistema público completo, incluindo estação de bombeamento, reservatório, adutora e redes distribuidoras, em órgãos prestadores de serviços de abastecimento público de água = 9 pontos;

b) Comprovação de elaboração de Projeto de abastecimento para órgãos prestadores de sistema de abastecimento público de água de Estação de Bombeamento de Água = 3 pontos;

c) Comprovação de elaboração de Projeto de Reservatório de Concreto Armado (capacidade de 1000 m³ ou superior) = 3 pontos;

d) Comprovação de elaboração de Projeto de Adutora em Aço ou PEAD ou Ferro Dúctil = 3 pontos;

e) Comprovação de elaboração de Projeto de Rede Distribuidora de Água (extensão mínima de 5 Km) = 3 pontos;

f) Comprovação de elaboração de Projeto ou Alteração de Projeto de ETA (vazão mínima de 50 l/s) = 3 pontos;

g) Comprovação da execução de Assessoramento Técnico para órgãos prestadores de serviços de abastecimento público = 3 pontos;

h) Comprovação da elaboração de Estudos Ambientais de Projetos de Abastecimento de Água, para fins de licenciamento ambiental = 3 pontos.

A pontuação máxima poderá ser obtida através do somatório das comprovações de serviços executados, mediante qualquer combinação entre os tipos de serviço acima relacionados, sendo obrigatória a comprovação por atestados e/ou certidões fornecidas

por empresas de direito público ou privado, certificados pelo CREA, em nome da Licitante.

Não serão considerados os atestados e/ou certidões relativos a Contratos em execução."

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2008,

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 210/07 PROCESSO 003.080514.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais de Segurança.

LOTE 1 – ZAAV EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

LOTES 2 e 3 – DESERTOS

LOTE 4 – TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 14 de janeiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CONCORRÊNCIA 002.082004.07-2

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Manutenção e conservação de vias pavimentadas com

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

revestimento asfáltico na Seção Centro – DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação.

DATA: 11 de janeiro de 2008, às 10h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Examinado os documentos apresentados pelas empresas a Comissão decide inabilitar a empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., com base nos itens 5.1, letra "n",

do edital, pois o profissional da empresa que realizou a visita técnica aos locais das obras é diverso daquele que a empresa indicou para ser o responsável técnico pela execução da mesma. É de entendimento da Comissão, que o Atestado de Visita, visa tão somente ao conhecimento dos problemas da futura obra, podendo ser feita por qualquer dos profissionais indicados que, comprovadamente, são pertencentes ao quadro permanente da

empresa, porém desde que seja indicados para tal. Assim sendo, decide a Comissão declarar habilitada no certame a empresa Construtora Pinenge Ltda. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que assinada pelos membros da Comissão

CONCORRÊNCIA 002.082005.07-9

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na Seção Leste – DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação.

DATA: 11 de janeiro de 2008, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Examinado os documentos apresentados pelas empresas a Comissão decide inabilitar a empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., com base nos itens 5.1, letra "n", do edital, pois o profissional da empresa que realizou a visita técnica aos locais das obras é diverso daquele que a empresa indicou para ser o responsável técnico pela execução da mesma. É de entendimento da Comissão, que o Atestado de Visita, visa tão somente ao conhecimento dos problemas da futura obra, podendo ser feita por qualquer dos profissionais indicados que, comprovadamente, são pertencentes ao quadro permanente da empresa, porém desde que seja indicados para tal. Assim sendo, decide a Comissão declarar as demais empresas habilitadas no certame: Construtora Pinenge Ltda., CC Pavimentadora Ltda. e Dobil Engenharia Ltda. Com a publicação deste julgamento, os

licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que assinada pelos membros da Comissão

CONCORRÊNCIA 002.082006.07-5 ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na Seção Sul – DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação.

DATA: 11 de janeiro de 2008, às 15h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Examinado os documentos apresentados pelas empresas a Comissão decide inabilitar a empresa Sultepa Construções e Comércio Ltda. por não ter comprovado, através dos atestados, que a empresa e o responsável técnico indicado executou os serviços, em zona urbana, conforme exige o item 5.1, letra "m", do edital. Também, relativamente a Certidão 44/99, emitida pelo DNER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Serviço de Engenharia Rodoviária do 9º Distrito Rodoviário Federal, por não apresentar o Atestado em nome da empresa e do responsável técnico indicado pela execução da mesma, desatendo o edital no item 5.1, letra "m". Assim, restam habilitadas no certame as empresas, Construtora Pinenge Ltda., Dobil Engenharia Ltda. e Construtora Giovanella Ltda. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que assinada pelos

membros da Comissão

CONCORRÊNCIA 002.082007.07-1 ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na Seção Norte – DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação.

DATA: 11 de janeiro de 2008, às 15h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Examinado os documentos apresentados pelas empresas a Comissão decide inabilitar a empresa Sultepa Construções e Comércio Ltda. por não ter comprovado, através dos atestados, que a empresa e o responsável técnico indicado executou os serviços, em zona urbana, conforme exige o item 5.1, letra "m", do edital. Também, relativamente a Certidão 44/99, emitida pelo DNER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Serviço de Engenharia Rodoviária do 9º Distrito Rodoviário Federal, por não apresentar o Atestado em nome da empresa e do responsável técnico indicado pela execução da mesma, desatendo o edital no item 5.1, letra "m". Assim, restam habilitadas no certame as empresas, Construtora Pinenge Ltda. e CC Pavimentadora Ltda. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,
ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO



TOMADA DE PREÇOS 1/07 PROCESSO 001.046246.06.1 RESULTADO DE JULGAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o resultado do julgamento, após a análise técnica e comercial da proposta apresentada, na Tomada de Preços 1/07, cujo objeto é a reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini:

MFHP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.646.780/0001-90.

PREÇO Global: R\$ 212.895,79.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme disposto no Inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 4/07 PROCESSO 001.046196.06.4 RESULTADO DE JULGAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o resultado do julgamento, após a análise técnica e comercial da proposta apresentada, na Tomada de Preços 4/07, cujo objeto é a reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro:

MFHP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.646.780/0001-90.

PREÇO Global: R\$ 187.515,68.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme disposto no Inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

TOMADA DE PREÇOS 3/07 PROCESSO 001.046180.06.0 RESULTADO DE JULGAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o resultado do julgamento, após a análise técnica e comercial da proposta apresentada, na Tomada de Preços 3/07, cujo objeto é a reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lygia Morrone Averbuck:

MFHP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.646.780/0001-90.

PREÇO Global: R\$ 219.634,49.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme disposto no Inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Porto Alegre, 7 de janeiro de 2008.

DORIS HELENA DE SOUZA, Secretária Municipal
de Educação em Exercício.



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura dos seguintes instrumentos:

CONTRATADO: Locadora Progresso Ltda. – Me;

OBJETO do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista;

OBJETO do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência até

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

31 de dezembro de 2007;

ASSINATURA: 22 de novembro de 2007;

BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Decreto 15.574/07.

CONTRATADO: Transportadora Teresópolis Ltda. – Me;

OBJETO do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista;

OBJETO do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência até 30 de julho de 2008;

ASSINATURA: 30 de novembro de 2007;

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto

15.574/07.

CONTRATADO: Newdrive Transportes Ltda. – Me;

OBJETO do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista;

OBJETO do Termo Aditivo: Substituição de veículo;

ASSINATURA: 1º de novembro de 2007;

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto 15.574/07.

Porto Alegre, 10 de Janeiro de 2008.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 42/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Tintas.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 14 de janeiro de 2008 e findando em 13 de julho de 2008.

CONTRATO 12/08

CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$2.000,00

CONTRATO 13/08

CONTRATADA: Tonon Tintas Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$75.000,00

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2/08

PROCESSO 005.002780.05.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Gente Seguradora S. A.

OBJETO: Seguro contra terceiros para os veículos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRORROGAÇÃO: Pelo período de 12 meses, com início às 24h do dia 6 de janeiro de 2008 até às 24h do dia 6 de janeiro de 2009.

MODALIDADE: Pregão 10/05

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

PROCESSO 001.041.579.07.0

CONTRATANTES: Município de Porto Alegre e Empresa Transportes Transchena Ltda.

OBJETO: Rescindir a contratação dos serviços de locação de veículo com motorista para a Secretaria Municipal da Cultura.

BASE LEGAL: Artigo 78, inciso II e artigo 79, inciso I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Carris comemora o Dia do Cobrador

A Carris comemora hoje, 15, o Dia do Cobrador de ônibus. Os cerca de 600 profissionais que atuam na função vão receber calculadoras e blocos com o logotipo da empresa. Com base em pesquisas históricas, a data foi instituída em 2001.

O reconhecimento de 15 de janeiro como Dia do Cobrador da Carris surgiu para congratular os profissionais que iniciaram suas atividades na companhia no século XIX, ainda nos bondes puxados

a burro. Para auxiliar o cocheiro (depois o motoneiro dos bondes elétricos), que guiava o veículo, foi necessária a participação de um ajudante. Na época, era chamado de condutor.

A data é comemorativa apenas para os trabalhadores da Carris porque em Porto Alegre não há um Dia Municipal do Cobrador, como existe em cidades como Pelotas (RS), Curitiba (PR), Marília (SP) e Governador Valadares (MG). Também não há um dia nacional ou estadual em homenagem aos profissionais.

Banco de Imagens - PMPA



Reconhecimento - Há 18 anos na Carris, Dorli da Silva, 37 anos, é o cobrador mais elogiado da empresa, com 27 registros no Sistema de Atendimento ao Cliente, desde 1996. Ele trabalha no articulado 177, na linha T4. Casado, pai de duas meninas, confessou surpresa diante dos elogios dos passageiros. “Sei que existem vários outros profissionais merecedores de reconhecimento”, diz. Dorli acredita que, por ser religioso, consiga manter a calma e a simpatia mesmo durante situações difíceis na vida diária com o público. “Procuro seguir os princípios que aprendi na Bíblia e tratar os outros da maneira como gostaria de ser tratado”, comenta.

Dorli é o cobrador mais elogiado da Carris

Intoxicação alcoólica leva cerca de 500 pessoas ao HPS semanalmente

O Hospital de Pronto Socorro (HPS), referência no atendimento de traumas de urgência e emergência em Porto Alegre, atende semanalmente cerca de 500 pessoas por intoxicação alcoólica. Alguns casos são de coma alcoólico ou de ferimentos múltiplos decorrentes da mistura álcool/trânsito. De acordo com o médico chefe da equipe clínica do Hospital, Mauro Soibelman, o atendimento no HPS por abuso de álcool aumenta na época das grandes festas e no verão, quando as pessoas que dão entrada no hospital por intoxicação alcoólica geralmente envolveram-se em acidentes de trânsito ou violência interpessoal.

O médico informa que, de cada quatro pessoas que procuram o HPS por causa de briga, pelo menos três estão intoxicadas pelo álcool. Segundo Soibelman, o álcool tira os reflexos, prejudica a capacidade de julgar as situações e pode favorecer a agressividade. “As intoxicações agudas também têm acontecido cada vez mais em jovens de 12 e

13 anos, que chegam no HPS em coma alcoólico”, informou.

Álcool no Trânsito - O chefe da equipe clínica do HPS explica que os acidentes de trânsito acontecem, em sua maioria, por ingestão abusiva de bebida alcoólica. Soibelman alerta que a embriaguez associada à condução de veículos é muito perigosa. “A maior parte dos acidentes ocorre em níveis de intoxicação relativamente baixos, quando o condutor acha que está em condições para dirigir”, enfatizou.

Conforme o médico, as alterações podem não ser percebidas a olho nu, e o tempo de reflexo está retardado em frações de segundos, o suficiente para provocar o acidente. “Os acidentados no trânsito estão na faixa dos 20 a 35 anos, e 75% dos casos decorrem da intoxicação alcoólica”, revelou.

Papel Educativo - Mauro Soibelman lembra ainda que, ao atender os mais diversos casos de uso inadequado de álcool, muitas vezes é

realizado um papel educativo em relação aos riscos que as pessoas correm em consequência do abuso da bebida alcoólica. De acordo com o médico, além do atendimento necessário dado aos pacientes que beberam em demasia (combate ao vômito e desidratação), as pessoas são orientadas sobre os perigos e efeitos do uso excessivo do álcool e, em algumas ocasiões, é acionado o serviço social do HPS, que sugere local de tratamento específico para dependência do álcool.

“Quando entra uma criança alcoolizada no Hospital, chamamos os pais ou responsáveis. Pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, os menores de idade desacompanhados só podem ser liberados com a presença de um familiar ou responsável. Se o paciente não quer que os avisem, chamamos o Conselho Tutelar. Muitas vezes, fazemos o papel de mediador com os pais para evitar um conflito com o filho”, afirmou.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Casos de traumatismos também decorrem da mistura álcool e trânsito

Febre amarela nunca foi registrada na Capital

Porto Alegre é área livre de transmissão da febre amarela e não registrou nenhum caso da doença até hoje. A coordenadora da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), enfermeira Maria de Fátima de Bem, reforça que somente as pessoas que forem viajar para as áreas de risco devem ser vacinadas. Devido à corrida da população em busca da vacina, os estoques estão baixando. A vacina deve ser feita pelo menos dez dias antes da viagem e dá imunidade por dez anos.

De quarta-feira, 9, até o final da tarde de ontem, 14, foram aplicadas 4119 doses da vacina contra a febre amarela nos quatro

postos da SMS. No Centro de Saúde Modelo, que recebeu mil doses, 2246 pessoas foram vacinadas. Na Unidade Básica de Saúde Tristeza, 663 doses foram aplicadas; no Centro de Saúde IAPI, 800, e no Aeroporto 410.

Áreas de risco - No Brasil, os locais de risco são as áreas de matas e rios nos estados das regiões Norte e Centro-Oeste, parte da Região Nordeste (Estado do Maranhão, sudoeste do Piauí, oeste e extremo-sul da Bahia), Região Sudeste (Estado de Minas Gerais, oeste de São Paulo e norte do Espírito Santo) e Região Sul (oeste dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul).

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara terá Balcão no Mercado Público

A Câmara Municipal terá um Balcão de Atendimento no Mercado Público de Porto Alegre. A proposta foi anunciada na manhã desta sexta-feira (11/1) pelo Legislativo da Capital durante reunião com a secretaria municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). A proposta tem por objetivo aproximar o cidadão porto-alegrense do Legislativo, bem como dos próprios vereadores.

Na oportunidade, a Câmara solicitou a Smic a cedência de espaço para a instalação do balcão da Câmara no Mercado Público. Em princípio, o Balcão de Atendimento da Câmara estará localizada no primeiro andar do Mercado, próximo a escada rolante, funcionando de segundas à sextas-feiras em horário comercial. Entre os serviços que serão disponibilizados estão diálogo direto da população com os vereadores, através de programa de bate-papo pela internet.

Também será possível o acompanhamento das sessões ordinárias da Casa, em transmissão feita pela TV Câmara e exibida em telão. A população poderá ainda solicitar no balcão o uso da Tribuna Popular nas sessões ordinárias, fazer pedidos de Providência e de Informação, além de encaminhar reclamações e sugestões.

Como processo inicial de execução do projeto, que deverá iniciar as atividades ainda neste mês, uma comissão formada por técnicos da Procempa e representantes da Smic e Câmara visitará o local previsto para a instalação do balcão.

Fórum ouve explanação sobre Projetos Especiais

O Fórum de Entidades que acompanha a tramitação do projeto que atualiza o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) ouviu, semana passada, palestra da arquiteta da Secretaria Municipal de Planejamento (SMP) Gládis Weissheimer sobre o Capítulo 5 da proposta de lei que trata dos Projetos Especiais. A atividade foi realizada no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Gládis falou sobre os conceitos e os objetivos dos Projetos Especiais para o avanço do PDDUA. Segundo ela, a finalidade da proposta diz respeito às construções de grandes empreendimentos e ao parcelamento do solo da cidade. “Os Projetos Especiais representam as excessões da regra que estabelece as concessões para edificação de estruturas”, explicou.

De acordo com a arquiteta, as exceções baseiam-se nos projetos de grande impacto como os *shopping centers*. “Nestes casos, a análise para concessão da prefeitura deve ser mais completa e os critérios mais rígidos do que quando se trata da construção de uma loja comercial”, exemplificou.

Tonico Alvares/CMFA



Gládis (E) responde perguntas sobre Projetos Especiais

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.